

Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA CIDADE BAIXA, conforme CI DAS N.º 164/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 9.269.840,45 (Nove milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.2494; Elemento de Despesa 3.3.90.39;
Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio) e 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DO ATO: 16/06/2020

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação n.º 150/2020, Processo n.º 9627/2020, publicada no DOM n.º 7.681 de 09 de junho de 2020, página 10.

Dispensa de Licitação n.º 150/2020 - CONTRATADA: PSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.424.241/0001-09 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.320.000,00 (Seis milhões, trezentos e vinte mil Reais).

Salvador, 16 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N.º 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a **Concorrência n.º 005/2020** - Processo n.º: 234/2020 - Objeto: contratação de empresas para execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguari em Periperi, no Município de Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA IDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, c/c art. 110 da Lei Federal n.º 8.666/93.

O Recurso encontra-se disponível para Download no Portal da SUCOP (Licitações).

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 16 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 006/2020 - Processo n.º 239/2020

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação do Terminal da Barroquinha, no Município de Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,70
2º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,72
3º) DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA	0,73
4º) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A	0,77
5º) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,78
"" QUALY ENGENHARIA LTDA	0,78
"" LIGA ENGENHARIA LTDA	0,78
8º) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,79
"" HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	0,79
10º) ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,80
11º) HAYEK CONSTRUTORA LTDA	0,82
12º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,84
"" SANJUAN ENGENHARIA LTDA	0,84
14º) CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA	0,85
"" CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,85
16º) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	0,86
17º) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,88
18º) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	0,91
19º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,92
"" ELITE ENGENHARIA LTDA	0,92
21º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,93
"" NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,93
23º) CONSTRUTORA BSM LTDA	0,96
24º) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	1,00
"" METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1,00

Foram abertos os envelopes n.º 02-Habilitação, das 03 (três) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal n.º 8.421/2013), quais sejam: 1) BMV CONSTRUÇÕES, 2) G3 POLARIS e 3) DNASSET ENGENHARIA.

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **INABILITAR a licitante BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, e **HABILITAR as licitantes G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA**, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) Concorrência n.º 006/2020.

Toda a documentação referente a Habilitação, se encontra disponível através do Portal da SUCOP.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 467/2020

PROCESSO n.º 5192/2019.
CONTRATO n.º 012/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 008/2020.
CONTRATADA: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	6.531,30

Salvador, 16 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE